LEI MUNICIPAL N°. 827/08, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008

REGULAMENTA DENOMINAÇÃO DE PRAÇA QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado **PRAÇA ÁREA DE LAZER AMÉRICO CARLOS DE SOUZA**, a Praça que confronta com as ruas João Alves de Barros, Arsênio Sobrinho, Nicolau de Freitas e Deodoro Rocha, no bairro Área de Lazer.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 23 de outubro de 2008

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal